

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Expediente

RESOLUÇÃO SEAPA Nº 11 DE 04 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO E PROMOÇÃO NAS CARREIRAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.

O Secretário Adjunto de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no exercício da função de Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso da atribuição estabelecida pelo inciso III, § 1º do artigo 93, da Constituição Estadual e, considerando o disposto no Parágrafo Único, do artigo 16 da Lei Estadual nº 15.468 de 13 de janeiro de 2005, que institui as carreiras do grupo de atividades de agricultura e pecuária do poder executivo, a Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016, que define a estrutura orgânica da administração pública do poder executivo do Estado, e o Decreto Estadual nº 47.144, de 25 de janeiro de 2017, que define as competências no âmbito da SEAPA,

RESOLVE:

Art. 1º - Anular a Progressão concedida aos servidores abaixo, pelas Resoluções nºs 1.441, de 05 de dezembro de 2016 e 1.434, de 19 de outubro de 2016.

Art.2º - Conceder Promoção na Carreira, a partir de 30 de junho de 2015, aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento conforme Anexo I desta Resolução.

Art. 3º - Conceder Progressão na Carreira, a partir de 30 de junho de 2017, aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento conforme Anexo II desta Resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, em acordo com os Anexos I e II desta Resolução.
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em Belo Horizonte/MG, aos 04 de maio de 2018.

Amarildo José Brumano Kalil

Secretário Adjunto de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Anexo I

(a que ser refere ao art. 2º da Resolução nº 11, de 04 de maio de 2018)

NOME	MASP	CARGO EFETIVO	Situação Anterior		Situação Atual Promoção		VIGÊNCIA
			Nível	Grau	Nível	Grau	
Anny Cristina dos Santos	365.768-1	*ASGPD	IV	E	V	A	30/06/2015
Carlos Mota	922.123-5	**ANGPD	IV	E	V	A	30/06/2015
Evandro Oliveira Neiva	357.076-9	ANGPD	IV	E	V	A	30/06/2015
Ígnes Botelho Figueiredo Matias	900.801-2	ANGPD	IV	E	V	A	30/06/2015

*ASGPD – Assistente de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento

**ANGPD – Analista de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento

Anexo II

(a que ser refere ao art. 3º da Resolução nº 11, de 04 de maio de 2018)

NOME	MASP	CARGO EFETIVO	Situação Anterior		Situação Atual Progressão		VIGÊNCIA
			Nível	Grau	Nível	Grau	
Anny Cristina dos Santos	365.768-1	*ASGPD	V	A	V	B	30/06/2017
Carlos Mota	922.123-5	**ANGPD	V	A	V	B	30/06/2017
Evandro Oliveira Neiva	357.076-9	ANGPD	V	A	V	B	30/06/2017

*ASGPD – Assistente de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento

**ANGPD – Analista de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento

04 1093580 - 1

Instituto Mineiro de Agropecuária

Diretor-Geral: Marcilio de Sousa Magalhães

PRODUTOS AGROTÓXICOS APTOS PARA O COMÉRCIO NO ESTADO DE MINAS GERAIS

Mês de Atualização MAIO/2018: Blade, Missil, Nimitz EC, Verdict Max.

04 1093327 - 1

Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional

Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário

Diretor-Geral: Gustavo Gastão Corgosinho Cardoso

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS DE PESSOAL

Em cumprimento ao § 3º do art. 73 da CE/89 e Emenda Constitucional nº 61/2003 de 23 de dezembro de 2003, a Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – ARSAE-MG faz publicar o Demonstrativo de Despesas de Pessoal relativo ao 1º trimestre do ano de 2018.

Cargos	Qtd	JAN/2018	Qtd	FEV/2018	Qtd	MAR/2018	TOTAL
Efetivo	66	451.301,02	66	415.669,28	64	413.788,36	1.280.758,66
Função Pública	-	-	-	-	-	-	-
Rec. Amplo	25	196.700,00	25	166.916,67	25	167.943,33	531.560,00
Inativos	-	-	-	-	-	-	-
Patronal	-	124.389,02	-	117.145,38	-	117.321,71	358.856,11
Total Geral	-	772.390,04	-	699.731,33	-	699.053,40	2.171.174,77

Obs.: Quantitativo remuneração bruta.

Fonte: Valores extraídos do relatório da DCPPP/SEPLAG e SISAP.

Belo Horizonte, 19 de abril de 2018.
Daniela Maria de Paula
Núcleo de Recursos Humanos

Samir Carvalho Moysés
Gerente de Planejamento, Gestão e Finanças

Gustavo Gastão Corgosinho Cardoso
Diretor Geral

04 1093318 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO 03/2018
O Diretor Geral da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – ARSAE-MG, autoriza afastamento para gozo de férias prêmio, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25 de abril de 2003, à servidora: MASP 902.714-5, GILDA BICALHO RESENDE, AGOV III-E, em exercício do cargo em comissão DAI-22, para o gozo de 05 (cinco) meses de férias-prêmio, a contar de 06/05/2018, em prorrogação, referentes aos 4º e 6º quinquênios de exercício.
Belo Horizonte, 03 de maio de 2018.

Gustavo Gastão Corgosinho Cardoso
Diretor Geral

04 1093273 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO- ATO Nº 02/2018
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869 de 05/07/1952, por oito dias, à servidora NATHALIA RIBEIRO SOUSA SILVEIRA, MaSP 1.374.993-2, GRAES,IB, a partir de 23/04/2018.

Belo Horizonte, 04 de maio de 2018.

Samir Carvalho Moysés
Gerente de Planejamento, Gestão e Finanças

04 1093271 - 1

Secretaria de Estado de Cultura

Secretário: Angelo Oswaldo de Araújo Santos

Fundação Clóvis Salgado

Presidente: Augusto Nunes Filho

A Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições, conforme PORTARIANº022/2013, CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112 do ADCT, da CE/89, aos servidores:

MASP	NOME SERVIDOR	CARGO	REF.	A PARTIR DE
1035799/4	GUILHERME VILAÇA PINHEIRO	AUXILIAR DE GESTÃO ARTISTICA	7º	15/04/2018
1051537/7	RIZE LORENTZ MATHEUS	PROFESSOR DE ARTE	1º	15/02/2016
1051537/7	RIZE LORENTZ MATHEUS	PROFESSOR DE ARTE	2º	15/02/2016
1051537/7	RIZE LORENTZ MATHEUS	PROFESSOR DE ARTE	3º	18/03/2017

Belo Horizonte, 04 de maio de 2018. Kátia Marília Silveira Carneiro - Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças.

04 1093566 - 1

A Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições, conforme PORTARIANº022/2013, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do artigo 31, da CE/89, para regularizar situação funcional, aos servidores:

MASP	SERVIDOR	CARGO	Ref. QQ.	A PARTIR DE
1001978/4	CLAUDIA ARAUJO GARCIA	PROFESSOR DE ARTE	1º	12/03/2010
1001978/4	CLAUDIA ARAUJO GARCIA	PROFESSOR DE ARTE	2º	12/03/2015
1035799/4	GUILHERME VILAÇA PINHEIRO	AUXILIAR DE GESTÃO ARTISTICA	6º	26/01/2018
1082588/3	PAOLA REITTORE	PROFESSOR DE ARTE	1º	11/06/2010
1082588/3	PAOLA REITTORE	PROFESSOR DE ARTE	2º	11/06/2015
1051537/7	RIZE LORENTZ MATHEUS	PROFESSOR DE ARTE	1º	06/11/2007
1051537/7	RIZE LORENTZ MATHEUS	PROFESSOR DE ARTE	2º	01/02/2012
1051537/7	RIZE LORENTZ MATHEUS	PROFESSOR DE ARTE	3º	18/03/2017

Belo Horizonte, 04 de maio de 2018. Kátia Marília Silveira Carneiro - Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças.

04 1093565 - 1

A Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições, conforme PORTARIA Nº022/2013, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG n º 22, de 25/04/2003, para regularizar situação funcional da servidora: MASP 1051537-7, RIZE LORENTZ MATHEUS, ocupante do cargo efetivo de Professor de Arte, Nível I, Grau A, sendo: 3 (três) meses, referente

ao 1º quinquênio, no período de 08/09/2009 a 08/12/2009, conforme publicação em 25/09/2009; página 50; e 1 (um) mês, referente ao 2º quinquênio, no período de 07/08/2013 a 07/09/2013, conforme publicação em 02/07/2013; página 19, ficando com o saldo de 5 (cinco) meses.
Belo Horizonte, 04 de maio de 2018. Kátia Marília Silveira Carneiro - Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças.

04 1093563 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário

Expediente

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, com fulcro no art. 256-A da Lei Delegada nº 180/2011, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica a quem interessar que ocorreu a medição dos terrenos situados no município de CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO:

REQUERENTE	CPF	IMÓVEL	AREA (HA)
Adeilson Aparecido da Silva	132.032.356-17	Córrego Porteirinha	6,5033
Bento Trindade Horta	638.357.206-78	Chácara Trindade	2,8168
Célio Divino da Silva	043.663.486-40	Lote Urbano	0,0417
Dinart Costa de Sousa	903.900.756-04	Sítio Recanto do Rio	2,3519
Eliezer Dias dos Santos	070.795.246-87	Sítio Antônio Gonçalo	4,1870
Faustina Maria da Silva Oliveira	917.741.876-04	Faustina	0,0277
Geraldo Lino Bertoldo	494.636.326-20	Capim de Cheiro	21,0007
Geraldo Moreira Ottoni	244.942.596-91	Lote Urbano	0,0760
Geraldo Paulo de Sousa	384.820.026-00	Boqueirão	14,9000
Geraldo Santana da Silva	655.849.616-04	Sítio Boa Vista	2,0326
Gilvan Storck de Melo	576.036.856-72	Tabuleiro	0,0816
Graciliano Júlio Neves	005.522.556-02	Sítio Beira do Congonhas	5,6032
Hélio Pereira de Menezes	033.617.796-85	Distrito de Brejaúba	0,0303
Igercino Acácio Lima	074.283.576-67	Sítio Rio Preto	1,0285
Jadir Mendes de Andrade	513.723.476-15	Córrego da luz	13,0470
Joao Rodrigues da Silva	448.446.116-15	Sítio Pasto Fechado	10,4401
José Antônio de Almeida	028.089.376-01	Tabuleiro	0,8719
José Antônio de Souza	785.715.616-72	Rio Preto	2,5457
José Cadete da Silva	006.387.526-80	Sítio Vereda	15,4104
José Maria de Figueiredo	844.026.796-72	Distrito de Brejaúba	0,0341
Luciano Marques Felício	072.234.176-84	Sítio do Cedro	10,5378
Maria Calmiranda da Silva	348.448.996-00	Sítio Boa Vista	0,8992
Maria das Dores da Costa Silva	065.332.356-56	Sítio de Três Barras	0,8697
Maria das Graças Ribeiro da Silva	960.947.616-34	Distrito de Brejaúba	0,1192
Maria de Fatima Silva	036.432.676-06	Sitozinho	1,5460
Maria de Lourdes Ferreira Simões	266.941.741-87	Sítio Agua Limpa	8,0751
Maria Geralda dos Santos	049.213.946-60	Sítio Buraco	0,4988
Marina Soares de Almeida	892.695.606-78	Distrito de Brejaúba	0,0772
Neide Gonçalves Lage	070.879.336-39	Distrito de Brejaúba	0,1224
Valdeir Correia da Cruz	689.193.606-34	Tabuleiro	0,1025
Zenito Costa Lima	819.162.806-68	Rio Preto	1,8397

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, que terão o prazo de 20 DIAS, contados desta data, para se manifestarem a respeito,

Belo Horizonte, 04 de maio de 2018

Alexandre de Lima Chumbinho

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário em exercício

04 1093513 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais

Presidente: Evaldo Ferreira Vilela

PORTARIA PRE Nº 32/2018

Regulamenta a jornada de trabalho e o controle eletrônico de frequência dos servidores em exercício na Fundação de Amparo à Pesquisa de Minas Gerais (FAPEMIG) e dá outras providências.

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa de Minas Gerais, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII do art. 11 do Decreto Estadual nº 47.176, de 18 de abril de 2017, considerado o disposto no Decreto Estadual nº 38.140, de 17 de julho de 1996, no Decreto Estadual nº 43.648, de 12 de novembro de 2003, no Decreto Estadual nº 43.650, de 12 de novembro de 2003 e no Decreto Estadual nº 43.696, de 11 de dezembro de 2003, Resolução SEPLAG nº 10/2004 e Resolução SEPLAG nº 47/2004 e considerando a necessidade de que sejam estabelecidas regras relativas a jornada de trabalho e controle da frequência dos servidores em exercício na Fundação de Amparo à Pesquisa de Minas Gerais, Resolve:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O controle de frequência dos servidores em exercício na Fundação de Amparo à Pesquisa de Minas Gerais (FAPEMIG) será realizado por meio de registro eletrônico de ponto, mediante biometria.

§1º O registro eletrônico de ponto é modalidade de controle de frequência do servidor por intermédio do relógio de ponto eletrônico.

§2º Ponto é o registro de todas as entradas e saídas do servidor, por meio do qual se verifica, diariamente, a sua frequência.

§3º A biometria é um método tecnológico que permite reconhecer, verificar e identificar a frequência do servidor por meio de suas impressões digitais.

§4º Diante da impossibilidade física ou técnica de registro eletrônico de ponto, mediante biometria, o Departamento de Gestão de Pessoas (DGP) providenciará que o servidor registre a sua frequência por meio do crachá de identificação funcional ou por meio de digitação de seu Masp no teclado do relógio de ponto eletrônico de ponto, sob a supervisão de servidor da DGP, designado para esse fim.

Art. 2º É da estrita competência da chefia imediata do servidor controlar e apurar sua frequência, bem como o cumprimento da jornada de trabalho, cabendo-lhe adotar todas as medidas necessárias para garantir o fiel cumprimento das normas disciplinadoras da matéria, sob pena de ser responsabilizado administrativamente.

Parágrafo único. Considera-se chefia imediata, para efeito desta Portaria, o servidor responsável por unidade administrativa ou aquele a quem for delegada, formalmente, pelo dirigente máximo da FAPEMIG, as funções previstas no caput deste artigo.